



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2011-0.256.270-6 em 06.10.2011 (a)

Processo nº : 2011.0.256.270-6
Interessado : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
Local : Linha Verde – Trecho Oratório/Cidade Tiradentes
Assunto : Consulta à CAIEPS/CTLU

A CTLU/SMDU em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2011, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/150/2011

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressalvada a exigência referida oralmente pelo Representante da CAIEPS na 27ª Reunião Ordinária da CTLU, a saber:

“6. Sejam atendidos o Parecer Técnico nº 038/DECONT-2/2011 e Parecer Técnico nº 024/CADES/2011”.

06.outubro.2011

LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.